

**DECRETO Nº 5.305, de 13 de Janeiro de 2021.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2º;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.156.961,91 (Dois milhões ,cento e cinquenta e seis mil,Novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavo) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.302.001	33903000	22140002	16.213,63
0.2338			
1.10.1.10.303.001	33903000	22140006	42.549,33
0.2334			
1.10.1.10.305.001	44905100	25300000	188.570,741
0.2310			
1.10.1.10.305.001	33903900	25300000	565.324,02
0.2310			
1.10.1.10.122.001	33903900	25400000	171.208,14
6.2494			
1.10.1.10.122.001	33903000	22130007	863.504,63

0.2506			
1.10.1.10.122.001 44905200	22130007		100.000,00
0.2506			
1.10.1.10.122.001 33903900	22130007		43.390,00
0.2506			
1.10.1.10.122.001 33903000	22142100		44.193,75
0.2506			
1.10.1.10.122.001 33903900	22142100		40.000,00
0.2506			
1.10.1.10.122.001 44905200	22142100		34.433,00
0.2506			
1.10.1.10.301.001 33903000	22130001		47.574,67
0.2468			
SOMA:			2.156.961,91

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal